PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VILHENA Gabinete do Prefeito Protocolo nº 25896 Recebido 06 / 07 / 2022 Ass Gislaine 08:26	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº

AUTOR: VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA

INDICAÇÃO Nº 035/2022

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Senhor Prefeito, por meio da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMTRAN, a elaboração de estudo conforme a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, **para a construção de um redutor de velocidade (quebra-molas), com a devida sinalização, na Avenida Marechal Rondon, próximo a Distribuidora Líder.**

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessária com o objeto de atender as reivindicações da população, para melhorar o tráfego local contribuindo no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, reduzindo o alto índice de acidentes de trânsito e os transtornos para os munícipes que por ali transitam, principalmente nos horários de pico. Devido os carros por saírem da rotatória da BR, acessam a marginal em sentido a Cuiabá em alta velocidade.

Sendo assim, solicita-se encarecidamente ao Poder Executivo que providencie o atendimento desta solicitação.

Câmara de Vereadores, 06 de julho de 2022.

Zezinho da Diságua

Av.: Tancredo Neves, Bairro: Jardim América, CEP: 76.980-961, Vilhena-RO.
C.G.C. (M.F.) nº 04.390.977/0001-13
Fones 0xx-69-98466-8393 - 0xx-69-3322-4333

SEMTRAN

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – Vilhena/RO

Memorando nº186/2022/SEMTRAN **Vilhena (RO), 25 de Julho de 2022.**

DE: SEMTRAN
PARA: Gabinete do Prefeito Municipal.

Assunto: Resposta ao Memorando nº 824/2022/GAB.

Sr. Chefe de Gabinete,

A Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito – SEMTRAN vem através deste responder à **Indicação nº 35/2022**, emitida pelo Sr. **Vereador Zezinho Diságua,** o qual solicita estudo para instalação de redutores de velocidade na Avenida Marechal Rondon, próximo a Distribuidora Líder.

Informamos que as marginais, Avenida Marechal Rondon e Celso Mazzutti, ambas são de circunscrição federal, portanto estão sob responsabilidade do DNIT. Qualquer solicitação deverá ser encaminhada ao mesmo para análise do Setor de Engenharia de Tráfego do mesmo.

Estamos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

Francisco Alves Bezerra
Secretário Mun. de Trans. Trânsito
SEMTRAN
Decreto nº 56.638/2022

...RA DO MUNICÍPIO
Gabinete do Prefeito
...colo nº 26243
...ecebido 26/07/22
Beatriz 11:00